



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 396, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a realização das audiências públicas eletrônicas e presenciais e a participação popular nos processos de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de regulamentar o processo de execução das audiências públicas do Poder Executivo e a participação popular na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024,

Considerando que existe a necessidade de atendimento dos princípios da gestão democrática e da transparência da gestão fiscal, estabelecido pela LC 101/2000 (Inciso I, Parágrafo Primeiro do artigo 48);

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que a realização das audiências públicas, serão “eletrônica” e “presencial” para a participação popular no processo da Lei de Diretrizes Orçamentárias e obedecerão ao disposto neste decreto.

Parágrafo Único. A participação de que trata este decreto, volta a ser no formato presencial, somando-se ao formato da audiência pública eletrônica, pela internet, se tornando mais um mecanismo para que o cidadão participe do planejamento municipal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e abrangerá as iniciativas relacionadas às políticas públicas enquanto nas ações e programas de governo do Município.

Art. 2º A Secretaria de Finanças e Orçamento juntamente ao Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) e Setor de Comunicação, disponibilizarão no período de 05/07/2023 à 04/08/2023 dois canais online para envio de sugestões, contribuições e dúvidas referentes a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Parágrafo Único. A população poderá participar diretamente do processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024, via internet, através do site www.alegrete.rs.gov.br, clicando no “Formulário Eletrônico - Audiência Pública LDO 2024” ou pelo e-mail: financas.divisaodeorcamento@gmail.com. As audiências públicas eletrôni-

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: governo@alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

cas terão por finalidade a articulação com a sociedade em termos de escolha das prioridades das demandas serem atendidas pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º Quanto à participação nas audiências públicas presenciais de que trata este decreto, serão realizadas conforme calendário descrito no Edital nº 041/2023 e poderão as pessoas físicas, entidades de classe, associações de bairro, associações comerciais e industriais, sindicatos, dentre outras entidades organizadas e de classe.

Parágrafo Único. As informações contidas nos formulários, na reunião presencial e nos e-mails serão objeto de análise de responsabilidade da Secretaria de Finanças e Orçamento quanto a sua legalidade e viabilidade e serão consignados em atas resumidamente, havendo de serem publicadas através dos meios oficiais do Poder Executivo após encerrado o período no edital de convocação.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 27 de junho de 2023.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração